



Bruxelas, 7 de maio de 2024
(OR. en)

9638/24

DEVGEN 69
FIN 434
ACP 46
RELEX 625

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	7 de maio de 2024
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	7799/24
Assunto:	Relatório anual de 2023 sobre a implementação dos Instrumentos da Ação Externa da União Europeia em 2022 – Conclusões do Conselho (7 de maio de 2024)

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho acerca do Relatório Anual de 2023 sobre a implementação dos Instrumentos da Ação Externa da União Europeia em 2022, aprovadas pelo Conselho na sua 4021.ª reunião, realizada em 7 de maio de 2024.

Conclusões do Conselho acerca do Relatório Anual de 2023 sobre a implementação dos Instrumentos da Ação Externa da União Europeia em 2022

1. O Conselho recorda a importância de reforçar as parcerias internacionais da UE, em especial no difícil contexto geopolítico atual, marcado pelas consequências da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, pelo aumento da instabilidade no Médio Oriente, no Sael e noutras partes do mundo, pelos prolongados efeitos económicos, sociais, educativos e sanitários da pandemia de COVID-19 e pela atual crise climática e de biodiversidade. Os instrumentos da ação externa da UE e a Estratégia Global Gateway são ferramentas fundamentais para cooperar com os parceiros, reforçar o multilateralismo, proteger os valores democráticos e os direitos humanos e promover o papel geopolítico e as prioridades estratégicas da UE, através da abordagem da Equipa Europa.
2. O Conselho regista que a UE e os seus Estados-Membros são coletivamente o maior parceiro de desenvolvimento e o maior bloco comercial do mundo, um dos principais investidores mundiais e o segundo maior doador de ajuda humanitária. No âmbito da abordagem da Equipa Europa, a UE e os seus Estados-Membros disponibilizaram coletivamente 92,1 mil milhões de EUR em 2022, o que representou 42 % da ajuda pública ao desenvolvimento (APD) a nível mundial. Os contributos da UE e dos seus Estados-Membros destinam-se a erradicar a pobreza, dar resposta aos impactos das alterações climáticas e da perda de biodiversidade, combater as desigualdades, incluindo a desigualdade de género, e promover o desenvolvimento sustentável, a paz e a estabilidade – nomeadamente através da abordagem donexo entre ajuda humanitária, desenvolvimento e paz e de uma ação humanitária baseada nas necessidades, assente em princípios e sensível às questões de género –, e promovendo o investimento sustentável, os direitos humanos, a democracia, a boa governação e o Estado de direito. Os instrumentos externos da UE são fundamentais para aumentar a coerência entre as políticas da UE em matéria de desenvolvimento, política externa, clima, comércio e segurança, bem como para demonstrar a liderança, a responsabilidade e a solidariedade da UE a nível mundial. A este respeito, a UE e os seus Estados-Membros afirmam que a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável é um princípio importante para alcançar uma cooperação para o desenvolvimento mais eficaz.
3. O Conselho congratula-se com o relatório anual sobre a implementação dos instrumentos da ação externa da União Europeia em 2022, que apresenta as parcerias da UE e os respetivos resultados. Estas parcerias baseiam-se na vontade política de ambas as partes, em valores e interesses comuns, no princípio do multilateralismo efetivo, centrado nas Nações Unidas, na promoção da sustentabilidade e no respeito pelos direitos humanos universais, pela democracia, pela boa governação e pelo Estado de direito.

4. O Conselho congratula-se com o facto de o relatório abranger os principais aspetos do apoio financeiro da UE em 2022 no que toca às parcerias internacionais e à política de desenvolvimento, à política europeia de vizinhança, à ajuda humanitária e à proteção civil, à política de alargamento da UE, à paz, à segurança e à defesa, à capacidade de resposta e preparação para situações de crise, aos direitos humanos e à democracia, à igualdade de género e aos objetivos da política externa da UE. O Conselho congratula-se igualmente com os esforços envidados para que o relatório faça eco da forma como a ação externa da UE contribui, através dos seus vários instrumentos, da Estratégia Global Gateway e da política de alargamento da UE, para o papel geopolítico, a paz e a segurança e as prioridades estratégicas da UE. Tal inclui a APD, mas também a transcende e complementa.
5. O Conselho reconhece igualmente o contributo do relatório para a apresentação de informações sobre a consecução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e dos seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nesta Década de Ação, assim como do Acordo de Paris e do novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento. O Conselho reconhece a importância do relatório anual para a transparência e a responsabilização da ação externa da UE, bem como para a reflexão e a comunicação estratégicas. O Conselho congratula-se com o facto de o relatório ser um instrumento de acompanhamento útil para examinar a execução dos instrumentos da ação externa da UE em relação aos objetivos estratégicos da UE, incluindo a execução da Estratégia Global Gateway.
6. O Conselho congratula-se com a ênfase dada ao capítulo geográfico, que descreve a forma como a ação externa da UE contribui para a consecução das suas prioridades estratégicas em todas as regiões em que a UE opera. No que diz respeito ao capítulo temático, o Conselho saúda, em especial, a ênfase dada ao desenvolvimento humano, incluindo a saúde, a proteção social, a igualdade de género, a educação e a segurança alimentar e nutricional, bem como os impactos das alterações climáticas. Neste contexto, o Conselho recorda as conclusões do Conselho sobre o desenvolvimento humano, de 14 de junho de 2021.
7. O Conselho congratula-se com a ênfase dada no relatório ao apoio fundamental prestado pela UE à Ucrânia e aos países vizinhos afetados pela guerra, bem como aos esforços para fazer face às consequências regionais e mundiais da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e ao impacto nos grupos mais vulneráveis, em especial no que respeita à segurança alimentar e energética. O Conselho incentiva a Comissão a continuar a destacar o apoio da UE na resposta aos desafios globais. O Conselho congratula-se com o facto de os esforços da UE em apoio da Ucrânia não terem sido envidados em detrimento do apoio a outros países parceiros, em especial os países menos desenvolvidos e os países mais vulneráveis.

8. O Conselho sublinha a necessidade de adotar uma resposta integrada e coerente da UE às crises e aos conflitos externos, nomeadamente através dos instrumentos da ação externa da UE. A este respeito, a prevenção de conflitos através de uma análise atempada e de uma ação rápida, o apoio à mediação e ao diálogo para a paz, a consolidação da paz e da resiliência e a criação de parcerias internacionais e regionais no domínio da paz, da segurança e da defesa são aspetos fundamentais. A flexibilidade e a capacidade de resposta das estratégias da UE serão cruciais para manter a relevância e a eficácia das mesmas num ambiente internacional dinâmico.
9. O Conselho saúda o facto de o relatório incluir o apoio da UE destinado a superar as consequências a longo prazo da pandemia de COVID-19, a preparação para crises sanitárias internacionais e os compromissos da UE relativos ao financiamento da ação climática e à proteção da biodiversidade. O Conselho salienta a importância de se assegurar que o financiamento da ação climática se destine tanto à atenuação como à adaptação e chegue às comunidades mais vulneráveis, incluindo os pequenos Estados insulares em desenvolvimento (PEID). O Conselho congratula-se igualmente com a atenção que o relatório dedica à migração e às deslocações forçadas. A este respeito, o Conselho recorda a importância de conceber, financiar e implementar iniciativas da UE que combatam a migração irregular e as suas causas profundas e abordem as deslocações forçadas, numa abordagem da Equipa Europa.
10. O Conselho sublinha a importância de a ação externa da UE respeitar os princípios da cooperação para o desenvolvimento eficaz, nomeadamente para assegurar a capacidade operacional dos instrumentos externos da UE de concretizar eficazmente as metas e ambições estabelecidas nos respetivos quadros jurídicos, com base na orientação política e estratégica do Conselho. O Conselho reconhece a contínua melhoria dos relatórios dos serviços da Comissão e do SEAE sobre os resultados concretos e o impacto das intervenções da UE, incluindo os resultados e os anexos financeiros. O Conselho incentiva a Comissão a conferir maior destaque, no próximo relatório, a dados e análises de resultados sobre o contributo para os objetivos do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDCI) – Europa Global, bem como sobre o apoio aos países menos desenvolvidos, em conformidade com o artigo 41.º do Regulamento IVCDI – Europa Global. O Conselho incentiva a utilização de dados desagregados por sexo, conforme adequado.

11. O Conselho louva os esforços realizados para alcançar uma percentagem de 32,4 % dos compromissos para apoiar a proteção social e o desenvolvimento humano, de 13,6 % para apoiar projetos relacionados com a migração e de 9,2 % para apoiar a educação, bem como a tendência no sentido de 85 % das ações contribuírem para a igualdade de género. O Conselho exorta a Comissão a continuar a desenvolver ações de combate às alterações climáticas e de proteção da biodiversidade, a fim de alcançar as metas acordadas. O Conselho toma nota dos progressos realizados na consecução dos objetivos institucionais e estratégicos estabelecidos no Terceiro Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de Género (GAP III) – "Uma Agenda Ambiciosa para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres na Ação Externa da UE", tal como acolhido favoravelmente nas conclusões da Presidência e refletido no relatório anual.
12. O Conselho congratula-se com os relatórios sobre a execução dos instrumentos da ação externa da UE e os resultados da abordagem da Equipa Europa, incluindo a execução da Estratégia Global Gateway e das iniciativas da Equipa Europa. Neste contexto, o Conselho está empenhado em reforçar a ênfase nos resultados e na inclusividade, aumentar a transparência e a responsabilização mútua e promover a apropriação pelos parceiros, a fim de fomentar uma cooperação para o desenvolvimento eficaz e uma abordagem baseada nas necessidades, bem como de combater a corrupção como um risco e um obstáculo ao desenvolvimento. O Conselho recorda igualmente que a partilha proativa e atempada de informações, a consulta estreita e inclusiva, a coordenação, o acompanhamento financeiro e a flexibilidade por parte de todas as partes interessadas numa abordagem da Equipa Europa são essenciais para que as ações conjuntas tenham um impacto sustentável e duradouro. O Conselho apela às delegações da UE para que exerçam plenamente o seu papel de coordenação na Equipa Europa na programação e execução do IVCDI nos países parceiros, envolvendo estreitamente as embaixadas dos Estados-Membros com base no princípio de "trabalhar melhor em conjunto". O Conselho congratula-se com a participação contínua do setor privado, nomeadamente através do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável Mais (FEDS+).
13. O Conselho congratula-se com a publicação atempada do relatório, em conformidade com o artigo 41.º do Regulamento IVCDI – Europa Global, e com os esforços envidados para promover a igualdade de oportunidades e cumprir os requisitos de acessibilidade das pessoas com deficiência, em conformidade com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. O Conselho recorda que a inclusividade da ação externa da UE contribui para a redução das fragilidades e das desigualdades, apoiando simultaneamente a dignidade e o desenvolvimento humano.

14. O Conselho regozija-se com a nova abordagem em matéria de comunicação estratégica na ação externa implementada pelos serviços da Comissão e pelo SEAE. O Conselho apoia as atividades de comunicação estratégica, bem como o reforço dessas atividades para combater a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, incluindo a desinformação. A comunicação estratégica, simultaneamente a nível central e das delegações da UE, aumentará o impacto e a visibilidade da ação externa da UE, nomeadamente através das iniciativas da Equipa Europa, da Estratégia Global Gateway e de outras ações executadas no âmbito de uma abordagem da Equipa Europa para fazer face aos desafios mundiais. O Conselho incentiva os serviços da Comissão e o SEAE a continuarem a apoiar estes esforços com dados atualizados relativos ao impacto. O Conselho congratula-se com a organização de missões políticas no âmbito de uma abordagem da Equipa Europa, a fim de contribuir para a visibilidade da UE e dos seus Estados-Membros enquanto parceiros credíveis e fiáveis a favor do desenvolvimento.
